



1547

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1964

PROCESSO N.

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Assunto: Projeto de Lei nº 158, que concede auxílio de ordem de
ca. 150.000,00 às Obras Sociais Passionistas de São Sil-
vano.

AUTUAÇÃO

Aos QUINZE dias do mês de
NOVEMBRO do ano de mil novecentos e sessenta e QUATRO,
autuo, nos termos da lei, os documentos que seguem.

Assessor Administrativo

07 = 346
L = 1547



do Presente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria da Câmara

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões
15/12/64
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 158

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º) - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio da ordem de Cr\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), às obras Sociais Passionistas de São Silvano, nesta cidade.

Art. 2º) - Para fazer face às despesas decorrentes do artigo primeiro desta Lei, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a lançar mão da importância de Cr\$450.000,00 --- (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), que correrá por conta ~~XXXXXX~~ da Taxa de Assistência Social.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1.964

JUSTIÇA

[Handwritten signature]
Antônio Carlos de Silva
[Handwritten signature]

FINANÇAS

[Handwritten signature]
Edson de Souza

APROVADO em *única* discussão

por *unanimidade*

Sala das Sessões, 15/12/1964

[Handwritten signature]
Presidente

À SANCÃO

Sala das Sessões, 15/12/1964

[Handwritten signature]
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria da Câmara

Aprovado
Em 15/12/64
A. Rodry.

Exmo. Snr.

Presidente da Câmara Municipal de
COLATINA = ES.

REQUERIMENTO Nº 203

Os Vereadores que êste subscrevem, requerem a V. Excia., após ouvida a Casa, seja dispensado dos interstícios regimentais, colocado em única discussão, em regime de urgência e colocado na ordem do dia da presente sessão, o Projeto de _____ nº 158.

Sala das Sessões,

Em 15 de 12 de 1.964

Ass.

Guaraciaba
Benigno de Silva
João Antonio de Moraes
Gerardo de Almeida
Walter G. Silva
Cláudio F. F. F. F.
Rafael de Jesus Rodry.

Of. nº346/64

Colatina 16 de dezembro de 1.964

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar às mãos de V.Excia., para
SANÇÃO E PROMULGAÇÃO, a inclusa cópia da Lei nº1.547, apro-
vada por esta Casa em sua última reunião.

Atenciosas Saudações

= Presidente =

Exmo. Snr.

Pergentino de Vasconcellos

DD. Vice-Prefeito em exercício

N E S T A



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria da Câmara

LEI Nº1.547

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º)-Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio da ordem de Cr\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), às obras Sociais Passionistas de São Silvano, nesta cidade.

Art.2º)-Para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior desta Lei, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a lançar mão da importância de Cr\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), que correrá por conta da Taxa de Assistência Social.

Art.3º)Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara municipal de Colatina 16 de dezembro de 1.964

= Presidente =

Registrada e publicada n/secretaria na data supra.

= Secretário =